



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda**

**PROJETO DE LEI 14 / 2025**

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO NORTH ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.651.379/0001-66, funciona regularmente na Rua Santa Lúcia, nº 800, Todos os Santos, CEP:39.400-117, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros/MG, 28 de janeiro de 2025.

*Paulo César Landim Miranda*

**Paulo César Landim Miranda**  
**Vereador**

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais  
Telefone (38) 3690-5419 / (38) 3690-5493

<b>PROTOCOLO</b>	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
29/01/2025	
HORA: 11:00	
ASS: [Signature]	